

**PORTARIA Nº 447/2025/SMA
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº240/2025 - Data: de 19
de dezembro de 2025.

Súmula: “Cancela Férias dos servidores,
do Município de Fazenda Rio Grande,
conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR FÉRIAS, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
89189/2025	348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/2026 À 13/02/2026	SMS
87893/2025	356762	MARCIANO DA SILVA MOTA	PROFESSOR-20 HORAS	02/01/2026 À 31/01/2026	SME
80757/2025	356827	NADIA CAROLINA LEMES CRISTOFANI	PROFESSOR-20 HORAS	02/01/2026 À 31/01/2026	SME
80757/2025	352896	ROSANA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR-40 HORAS	02/01/2026 À 31/01/2026	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área – SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 19/12/2025 às 10:12:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF *****.169.069-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Claudemir José de Andrade**
Assinou em 19/12/2025 às 11:24:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O6D**32X****018****JML**